



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Centro de Referência em Educação a Distância

Coordenadoria Institucional da UAB

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5100 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº829/2026

RETIFICAÇÃO Nº 3

Onde se lê: O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10 , e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01. Torna pública a abertura das inscrições do **Processo Seletivo para DISCENTES do curso Educação a Distância na EPT do Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB**, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC). O presente edital será regido pela Coordenação Geral e Adjunta da UAB/IFMG ligado ao CREAD/ IFMG, sob designação de uma "Comissão Organizadora Própria" responsável pelo planejamento, divulgação e execução do processo seletivo para **ESTUDANTES DO CURSO DE PGLS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** seguindo as seguintes fundamentações legais: Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, que dispõe sobre o Sistema UAB; conforme segue:

Leia-se: O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10 , e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01. Torna pública a abertura das inscrições do **Processo Seletivo para DISCENTES do curso Especialização Lato Sensu em Administração Pública do Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB**, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC). O presente edital será regido pela Coordenação Geral e Adjunta da UAB/IFMG ligado ao CREAD/ IFMG, sob designação de uma "Comissão Organizadora Própria" responsável pelo planejamento, divulgação e execução do processo seletivo para **ESTUDANTES DO CURSO DE PGLS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** seguindo as seguintes fundamentações legais: Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, que dispõe sobre

o Sistema UAB; conforme segue:

Onde se lê: 4.2 O(A) candidato(a) inscrito(a) declara ter conhecimento e concordar com o “Projeto Pedagógico de Curso”, publicado no site da <https://www.ifmg.edu.br/portal/educacao-a-distancia/editais-uab> e página dos demais campi ofertantes como ter ciência de que deve manter-se atento às decisões futuras demandas do seu colegiado legalmente constituído.

Leia-se: 4.2 O(A) candidato(a) inscrito(a) declara ter conhecimento e concordar com o “Projeto Pedagógico de Curso”, publicado no site https://www.ifmg.edu.br/portal/educacao-a-distancia/editais-ead/edital-829-2026/ppc_administracao_publica_uab_ifmg_ouro_preto.pdf e página dos demais campi ofertantes como ter ciência de que deve manter-se atento às decisões futuras demandas do seu colegiado legalmente constituído.

Onde se lê: 3.1 Podem se candidatar à vaga no curso de Especialização em Administração Pública os graduados em qualquer área do conhecimento, com diploma de curso superior autorizado, reconhecido ou validado pelo Ministério da Educação brasileiro.

Leia-se: Podem se candidatar à vaga no curso de Especialização em Administração Pública os graduados em qualquer área do conhecimento, com diploma de curso de graduação reconhecido regularmente expedido por instituição competente.

Onde se lê: 4.6 Caso o(a) candidato(a) não anexe a carteira de identidade, o CPF e a cópia frente e verso do diploma graduação OU certificado de conclusão do curso superior, com um prazo de expedição de no máximo um ano, será DESCLASSIFICADO do processo.

Leia-se: 4.6 O(A) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, a carteira de identidade, o CPF e um dos seguintes documentos relativos à graduação:

- I – cópia, frente e verso, do diploma de curso de graduação;
- II – certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação emitido(a) pela Instituição de Ensino Superior (IES), desde que expedido(a) há, no máximo, 1 (um) ano; ou
- III – declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES) atestando que a conclusão do curso e a colação de grau ocorrerão, impreterivelmente, até a data da matrícula no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública.

O(A) candidato(a) que não anexar a documentação exigida neste item será DESCLASSIFICADO(A) do processo seletivo.

No item 8.1 do Edital nº 829/2026, fica excluída a alínea “c”.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Brito Cruvinel**, **Coordenador(a) Adjunto(a) da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFMG**, em 10/08/2026, às 15:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2835568** e o código CRC **4E849F29**.

23208.003557/2026-19	2835568v1
----------------------	-----------